

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 005/2020

A Comissão de Constituição e Justiça, reunida no dia 13 de julho corrente, analisou os Projetos de Lei nº 034 e 035/2020 do Executivo, e com base nos Pareceres da Assessoria Jurídica desta Casa emitiu o seguinte parecer:

Somos de parecer que os Projetos de Lei acima citados, reúnem condições legais e formais quanto a redação e constitucionalidade.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ARROIO DO MEIO - RS em 13 de julho de 2020.

Darci Hergessel

Presidente

Rodrigo Kreutz
Secretário

Roque Haas
Membro